

DIÁRIO OFICIAL

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Número 312

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.942, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Comissões Permanente e Especial de Licitação do Poder Executivo, Revoga Decretos nº 17.516/2018 e 17.526/2018.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, a previsão do artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, quanto a criação da Comissão Permanente ou Especial com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;

Considerando, o disposto no artigo 51, do referido diploma legal;

DECRETA:

Art.1º Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo relacionados para integrarem, pelo prazo de um (1) ano, a contar de **07.01.2018**, as **COMISSÕES PERMANENTE E ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, do Poder Executivo:

§1º PRESIDENTE E PREGOEIRA – PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA, Técnica em Contabilidade, Classe A, Nível 8, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

I – Substituto(s) de Presidente e Pregoeira:

a) ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, agente administrativo auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

b) GILEADE DA SILVA VIANA, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

II – Auxiliares:

a) ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, agente administrativo auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

b) GILEADE DA SILVA VIANA, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

c) TATIANE GAVIÃO CAMARGO, Agente Administrativa, Classe A, Nível 9, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

d) VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS, Assessor, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

III – Suplentes de Auxiliar:

a) PAULO RUDI CRISTALDO FABRICIO, Técnico em Contabilidade, Classe B, Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

b) MARINICE NIEDERAUER LENSEN, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

§2º PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA – NELSON FREITAS, Engenheiro Civil, Classe A, Nível 10, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Número 312

I – Substituto(s) do Presidente:

a) **RAPHAEL BARROSO MOTTA**, Engenheiro Civil, CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

b) **FÁBIO CUNHA SANTOS**, Engenheiro Civil, Classe B, Nível 10, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST;

II – Auxiliares:

a) **ADRIANA PIEGAS DE SOUZA**, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

b) **MARINICE NIEDERAUER LENSEN**, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

c) **GILEADE DA SILVA VIANA**, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Nível 5, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

d) **RAPHAEL BARROSO MOTTA**, Engenheiro Civil, CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

III – Suplentes de Auxiliar:

a) **ANTÔNIO FRANCISCO CORREA PINTO**, Arquiteto Urbanista, Classe A, Nível 10, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;

b) **PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA**, Técnica em Contabilidade, Classe A, Nível 8, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP

c) **VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS**, Assessor, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

Art.2º. Fica designado o Servidor **EMERSON VARGAS FONTELLA**, Advogado – OAB/RS 83.429, Classe A, Nível 10, Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, para emitir o parecer prévio, sob homologação da Consultoria Jurídica do Município, de que trata o artigo 4º do Decreto nº 9.732/2005, em conformidade com o que determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art.3º. A vigência deste Decreto será até sete de janeiro de dois mil e vinte (07/01/2020).

Art.4º. Ficam revogados o Decretos nº 17.516/2018 e 17.526/2018.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 07 de janeiro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete Substituto.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
15/01/2019

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 15 de Janeiro de 2019

Número 312

Aposenta o servidor **JOÃO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO**.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, DOU de 06/07/05, Artigo 18, inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.496/05.

DECRETA:

Art.1º Fica aposentado **A CONTAR DE 16/01/2019**, Por Idade e Tempo de Contribuição, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, o servidor, Regime Jurídico Estatutário, matriculado sob nº 0297 – **JOÃO CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO**, Eletricista, Classe "D", nível 3, regime horário de 40 horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito, devendo perceber na inatividade proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 2.215,35** (Dois mil, duzentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), composto das vantagens de **Vencimento Básico: R\$ 1.041,01**, em conformidade com a Lei nº 5.446/18 ; **50% (cinquenta por cento) referente a 10 (dez) avanços: R\$ 520,50**, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar 005/95, **25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço: R\$ 260,25**, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei Complementar 005/95 e **incorporação ao vencimento do cargo da importância equivalente a fração de 5/5 de FC-1 : R\$ 393,59** conforme Lei nº 1.359/85 e Portaria nº 859/99, Portaria nº 1327/07; Portaria 1.222/11 e Lei nº 3.800/2007, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de janeiro de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
15/01/2019